

TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|---------------------------------|---|
| UNIDADE REQUISITANTE | Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Fundo Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo 12º Comando Regional de Polícia Militar - CRPM |
| RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO | Cláudia Rejane Goris De Oliveira |
| MODALIDADE | Pregão Eletrônico – Menor Preço Por Item |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | Lei Federal nº 14.133/2021 / Decreto Municipal nº 19.330/2025 |

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e Habitação, do 12º Comando Regional de Polícia Militar – 12º CRPM e demais órgãos da Administração Pública.

Menor Preço Por Item - AMPLA PARTICIPAÇÃO COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06.

1.2. Os objetos desta contratação serão licitados através de **Pregão Eletrônico por Item**, devido à natureza e diversidade dos itens, permitindo a participação de vários fornecedores, ampliando a competitividade e a possibilidade de obter melhores preços e qualidade.

| | | | |
|--------------------------------------|---|---------------------------------|---------------------------|
| Abacate | Canjica branca ou amarela | Farinha de aveia | Molho Pronto Tomate |
| Abacaxi em calda | Caqui tipo café | Farinha de mandioca | Morango |
| Abacaxi | Carne bovina Coxão Mole, bife fatiado | Farinha de milho fina | Mortadela sem gordura |
| Abóbora tipo cabotia | Carne bovina moída – Patinho | Farinha de rosca | Óleo de soja refinado |
| Abobrinha | Carne bovina tipo Acém | Farinha de trigo especial 05 kg | Orégano |
| Acelga | Carne bovina tipo músculo | Farinha de trigo integral | Ovos de galinha |
| Achocolatado em pó instantâneo | Carne de frango coxa e sobrecoxa sem osso | Farinha láctea | Paçoca de Amendoim |
| Açafrão da Terra (cúrcuma) em pó 50g | Carne de frango tipo coxinha da asa | Feijão Preto tipo 1 | Pão de aipim fatiado 500g |
| Açúcar baunilha | Carne de Frango frango inteiro com miúdos | Feijão vermelho tipo 1 | Pão fatiado integral |
| Açúcar Cristal 05 kg | Carne de frango tipo | Fermento biológico, | Pão tipo cachorro |

| | moída | seco | quente |
|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| Açúcar refinado 05 kg | Carne de Frango tipo peito sem osso | Fermento químico | Pão tipo chineque |
| Adoçante líquido com estévia | Carne de Peixe Filé de Tilápia | Folhado Salgado | Pão tipo francês |
| Agrião | Carne suína – Bisteca Suína fatiada | Gelatina em pó | Pão tipo pluma fatiado |
| Água de coco. Contendo 1L. | Carne suína – Costelinha Suína | Gengibre | Páprica defumada 50 g |
| Aipim descascado e congelado | Cebola extra | Grão de Bico | Pé de Moleque |
| Alface Crespa Fresca | Cenoura raiz | logurte com polpa de fruta | Pepino em conserva |
| Alho bulbo inteiriço | Cereal de arroz | Laranja lima tipo especial | Pepino tipo comum |
| Alho Poro | Cereal sabor chocolate | Laranja pera tipo especial | Pêssego |
| Ameixa em calda | Chá capim cidreira | Leite 0% lactose: leite semidesnatado | Pimenta do reino |
| Amendoim descascado granulado | Chá de Hortelã | Leite condensado | Pimentão verde |
| Amido de milho, embalagem de 01 kg | Chá erva doce | Leite de coco | Pinhão |
| Arroz integral | Chá mate com limão, 1,5 litros | Leite em pó integral instantâneo | Pipoca doce |
| Arroz parboilizado, 5 Kg | Chá Melissa | Leite integral tipo longa vida | Pizza |
| Atum em lata | Cheiro verde | Leite semidesnatado longa vida | Pó para flan |
| Azeite de oliva extra virgem | Chimichurri | Limão Taiti | Pó para pudim |
| Banana branca | Chocolate em pó | Lentilha 500g | Polvilho azedo |
| Banana caturra | Chocolate granulado | Louro | Polvilho doce |
| Banana maçã | Chuchu | Maça Fuji | Presunto fatiado |
| Barra de cereais e/ou frutas | Coco ralado | Macarrão tipo Aletria | Queijo mussarela fatiado “sem lactose” |
| Batata doce roxa | Coentro | Macarrão tipo espaguete | Queijo mussarela fatiado |
| Batata inglesa | Cominho em pó moído | Macarrão tipo Parafuso | Queijo parmesão ralado |
| Batata palha | Confeito granulado colorido | Maionese | Queijo prato fatiado |
| Batata salsa | Corante alimentício colorau | Mamão comum | Repolho verde hortaliça |
| Berinjela | Couve – Flor | Manga | Requeijão cremoso |

| | | | |
|---------------------------|---|---------------------------|-----------------------------------|
| Beterraba média | Couve mineira | Manteiga | Rúcula |
| Bicarbonato de sódio | Cravo da Índia | Maracujá | Sagu sem sabor |
| Biscoito salgado integral | Creme de leite pasteurizado (tipo NATA) | Margarina light | Sal refinado |
| Biscoito água e sal | Creme de leite | Margarina vegetal | Salsicha Hot Dog |
| Biscoito de polvilho | Cuca. | Maria mole doce | Sanduíche natural |
| Biscoito doce sortido | Cupcake | Massa de pizza | Sardinha em lata |
| Bolacha de Maizena | Doce de fruta cremoso | Massa fresca para lasanha | Suco de fruta, 01L |
| Bolacha doce tipo Maria | Doce de leite tradicional em pasta | Melancia tamanho médio | Suco de fruta mínimo 3 L |
| Bolo de Chocolate | Doce melado de cana | Milho de pipoca | Suco de uva integral mínimo 01 L |
| Bolo de fubá com coco | Emustab | Milho verde | Suco vários sabores 150ml a 200ml |
| Bolo recheado | Ervilha enlatada | Milho verde enlatado | Tangerina poncã |
| Bombons sortidos 1 kg | Espinafre | Mini Esfirra | Tempero Baiano |
| Brócolis | Essência aromática de Baunilha | Mini Kibe | Tomate |
| Café à vácuo 500g | Extrato de tomate | Mini pizza | Uva Rubi |
| Canela em pó | Farinha biju tipo flocão de milho | Mini risoles | Vagem |
| Canela em rama (casca) | Farinha de arroz | Mini sanduíches | Vinagre de álcool |

1.3. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.4 Os produtos a serem adquiridos foram parcelados, na forma do Art.40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.5. Da Contratação:

1.5.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contratos, nos termos da minuta que será parte integrante do Edital.

1.5.1.1. O prazo de vigência da execução será de 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, podendo a critério do MUNICÍPIO e mediante acordo entre as partes, ser prorrogado ou rescindido unilateralmente, por razões de interesse público, conforme determinado nas condições previstas no artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14133/2021, acrescidos de 60 (sessenta) dias de vigência contratual.

1.5.1.2. Em caso de prorrogação, cerca de 70 dias antes do término da execução, será encaminhada à empresa pedido de anuência para dar encaminhamento aos trâmites da renovação de contrato, com a planilha de itens e cronograma de entregas.

1.5.2. Para assinatura do contrato a Adjudicatária deverá estar devidamente cadastrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Jaraguá do Sul e comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstradas para habilitação.

1.5.2.1. Se a Adjudicatária não for cadastrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Jaraguá do Sul, ou se houver pendências no cadastro, a empresa deverá requerer o seu cadastro ou a sua regularização e informar o número do protocolo para a Gerência Licitações, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da convocação do Órgão.

1.5.2.1.1. O documento constando o número do protocolo deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail: ld7985@jaraguadosul.sc.gov.br.

1.5.2.2. O procedimento e a documentação necessária para cadastro ou regularização no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Jaraguá do Sul estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.jaraguadosul.sc.gov.br>.

1.5.2.3. O cadastro regular deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação citada no subitem 1.5.2.1, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Adjudicatária, devidamente justificada.

1.5.2.4. Na hipótese de a Adjudicatária não apresentar o cadastro do Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Jaraguá do Sul no prazo previsto no subitem anterior, poderá a administração restaurar a sessão pública e convocar os licitantes remanescentes, segundo a ordem classificatória, para negociação.

1.5.3. A Adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva convocação.

1.5.3.1. O prazo estipulado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

1.5.3.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo estabelecido no subitem 1.5.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará a licitante vencedora às penalidades cabíveis.

1.5.4. O contrato, se necessário, será reajustado desde que observados o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como base a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, pois reflete a inflação ao consumidor e é amplamente aceito em contratos públicos.

1.5.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da Contratação e reajuste de preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução para o problema como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da vistoria:

4.1.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do serviço.

4.2. Subcontratação

4.2.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

4.3. Da participação de consórcios:

4.3.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade dos itens a serem adquiridos, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os itens de forma independente e não se verifica a necessidade de formação de consórcios para assegurar a adequada execução contratual.

4.4. Garantia Contratual

4.4.1. Não haverá exigência da garantia contratual prevista no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, pelas seguintes razões:

- Natureza do objeto contratado: Trata-se de aquisição de gêneros alimentícios, cuja entrega é imediata e não envolve riscos complexos ou de execução prolongada, o que reduz significativamente a necessidade de garantia para assegurar o cumprimento do contrato.
- Baixo risco para a Administração: O objeto é de fácil fiscalização e controle, com possibilidade de conferência direta na entrega, minimizando riscos de inadimplemento ou danos ao contrato.
- Agilidade e eficiência: A dispensa da garantia contratual contribui para a simplificação do processo e para o atendimento célere às necessidades da Administração, especialmente em contratos de fornecimento de bens de consumo rotineiros.
- Prática comum no mercado: No segmento de compra de gêneros alimentícios, a exigência de garantia contratual é incomum, não sendo prática corrente, o que reforça a dispensa nesse caso específico.

Diante do exposto, conclui-se que não se justifica, neste caso específico, a exigência da garantia prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, sendo mais vantajoso e eficiente para a Administração a sua dispensa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento

5.1.1. O fornecimento dos itens será com entrega parcelada, conforme **CRONOGRAMA DE ENTREGAS – ANEXO II**.

5.2. Condições de Entrega

5.2.1. Do local de entrega: Os produtos constantes neste Edital deverão ser entregues pelo fornecedor adjudicado, conforme locais constantes no item 5.2.3. deste edital.

5.2.1.1. Caso se verifique a necessidade de efetuar a entrega dos produtos em mais um local/endereço, os fornecedores serão comunicados com antecedência pelos responsáveis dos órgãos demandantes, onde deverão atender às novas especificações.



5.2.2. Normas e critérios para entrega dos produtos: o fornecedor deverá prever logística adequada para atender a necessidade estabelecida. Devem ser observados os seguintes requisitos:

- FABRICAÇÃO/VALIDADE: por ocasião da entrega, a validade do produto não poderá ser inferior à 75% do prazo de validade do mesmo, especificada na embalagem.

- TRANSPORTE: a) Os veículos de transporte dos gêneros perecíveis, não perecíveis, refrigerados, resfriados e congelados deverão, obrigatoriamente, ser de carroceria fechada e apresentar licença sanitária para assinatura do contrato.

b) Os veículos utilizados pelas empresas vencedoras para entrega dos itens hortifrutis deverão ser de carroceria fechada, protegendo os hortifrutis de poeiras, sujidades e raios solares diretos, conforme o artigo 66 do Decreto Estadual no 31455/87 e deverão estar dotados de BALANÇA para pesagem do produto frente ao responsável pelo recebimento em todos os locais de entrega, possibilitando a conferência das quantidades.

c) Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens primárias e secundárias adequadas, próprias para a comercialização e transporte dos produtos, em condições higiênicas adequadas, de acordo com as legislações sanitárias do órgão competente.

- QUANTIDADES:

a) As quantidades para entrega estão previstas no Cronograma de Entregas

b) Caso se verifique a necessidade de alteração nas quantidades (dos gêneros /produtos) previstas para entrega semanal/quinzenal/mensal (ajuste para maior ou menor quantidade), os fornecedores serão comunicados com antecedência onde deverão atender às novas especificações.

5.2.3. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

CRAS JARAGUÁ 84 - Rua Alvino Flor da Silva, nº 678, Bairro Jaraguá 84 – Telefones: (47) 3371-0367 / (47) 3274-5120.

CRAS DAURA ALZENIRA SCHMITT PETRY – Rua Padre Donado Wiemes, nº 202 – Bairro: Ilha da Figueira – Telefones: 47 3274-5130.

CRAS ADELIR DA SILVA – Rua José Vicenzi, nº 565 – Bairro: Santo Antônio – Telefones: (47) 3371-5706 / (47) 3302-0520.

CRAS LAURA FERNANDA KINDERMANN – Rua Gilberto de Paula Pimentel, nº 379 (Esquina com a rua 1038 Stefany Gamba Dalsasso, próximo a Creche Cecília S. Karsten) – Bairro: João Pessoa – Telefones: (47) 3302-0530.

CRAS MARLENE ROSA DOS SANTOS – Rua Bertha L. Kassner, nº 112 – Bairro: Baependi – Telefone: (47) 3274-5100.

CRAS MARIA EDITE MARQUES – Rua Adão Noroschny, nº 500 (Espaço do Centro de Artes e Esportes Unificados Mestre Manequinha – CEU) – Bairro: Vila Lenzi – Telefone: (47) 3302-0550

CRAS CLÉRIA DEMATHE BRESSAN – Rodovia BR 280 s/n (ao lado do Residencial Erika Modrock Menegotti) – Bairro Ribeirão Cavallo – Telefones: (47) 3302-0540.

CENTRO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA – Programa de Proteção Social Básica, Benefício de Prestação Continuada – BPC, CadÚnico, Bolsa Família - Rua Bertha L. Kassner, 112 – Bairro: Baependi – Telefone (47) 3374 – 5123 - (47) 3274 – 5100.

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS Nova Brasília - Rua José Emmendoerfer, 328 – Bairro: Nova Brasília – Telefone: (47) 3302-0700.

ABRIGO INSTITUCIONAL TIFA MARTINS - MÔNICA MARIA FRANZNER LESCOWICZ R. Arthur Breithaupt, 292 - Tifa Martins, Jaraguá do Sul - SC, 89254-839 (47) 3302-0570

ABRIGO INTITUCIONAL GILLIAN EDITH MARY HERMANN - Rua Maria Freiburger Pamplona, nº 119 – Bairro Baependi – Telefones: (47) 3302-0560.

ABRIGO INSTITUCIONAL ANÍBAL FRANCENER - R. Erwino Menegotti, 650 - Água Verde, Jaraguá do Sul - SC, 89254-000 – (47) 3302-0515.

SERVIÇO FAMÍLIAS ACOLHEDORAS - Rua Arthur Gumz, 765, Vila Nova, Jaraguá do Sul – SC, 89259-340 – (47)3307-6730.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA – Rua Walter Marquardt, 910 – Parque Municipal de Eventos – Pavilhão “C”. - Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC (47) 3302-0480.

CONSELHOS - Locais de entrega a serem definidos conforme localização dos eventos.

12º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR – 12º CRPM - Av. Getúlio Vargas, 655 - Centro, Jaraguá do Sul/SC. - (47) 3431.8758 / (47) 98409-7238.

5.2.3.1. Durante a execução do fornecimento, o(s) local(is) de entrega poderá(ão) sofrer modificação(ões), a critério da Administração Pública, dentro dos limites do Município e Jaraguá do Sul, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.2.4. Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior dos locais designados para a entrega.

5.3. Garantia, manutenção e/ou assistência técnica.

5.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 19.330/2025, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 19.330/2025 e do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento dos produtos:

7.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação do Contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.2.1. A mercadoria deverá apresentar a qualidade prevista neste edital e estar em conformidade com a documentação apresentada (marca, embalagem, etc). Caso a mercadoria apresentada esteja em desacordo, será recusado o recebimento e/ou devolvida ao fornecedor e acarretará em notificação e nas penalidades previstas no Contrato.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 01 (um) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da especificação, qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à especificação, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente na unidade responsável pela liquidação, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.2.5. o valor a pagar; e

7.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.2.6.1. O Contratado deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente, observando:

a. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente considerando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com o Decreto Municipal nº 17.339/2023, e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

b. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o Decreto Municipal nº 17.339/2023. c/c artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Jaraguá do Sul e/ou SICAF e/ou CAGEF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7.2.4.1. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente poderá ser acompanhado de documentação para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, caso esteja irregular.

7.2.4.2. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.2.4.3. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.2.4.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Jaraguá do Sul e/ou SICAF e/ou CAGEF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, o licitante deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo, os quais deverão comprovar sua regularidade na data da abertura do certame, nos termos do Decreto Municipal nº 19.330/2025, salvo na ocorrência do previsto no § 1º do art. 43 da LC nº 123/06.

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.2.1.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

8.2.1.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Observação: Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

8.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.2.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.2.3.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

8.2.4. Qualificação Técnica

8.2.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de produtos similares com os itens arrematados, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.2.4.1.1. Os atestados ou certidões de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.4.1.2. Os atestados ou certidões deverão estar emitidos em papel timbrado do(s) Órgão(s) ou da(s) Empresa(s) que o expediram, ou deverão conter carimbo do CNPJ do(s) mesmo(s) ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

8.2.4.1.3. Não serão aceitos atestados ou certidões de capacidade técnica emitidos pelo próprio licitante.

8.2.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.2.5.1. Para efeito de validação da declaração será realizada consulta junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>) e no caso de a certidão apresentar percentual inferior do previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/91, a empresa será inabilitada.

8.2.6. Não será exigida a apresentação de declarações que já tenham sido prestadas via sistema.

8.3. Dos critérios de aceitabilidade da proposta ajustada

8.3.1. Após a convocação pelo Agente de Contratação, o arrematante deverá apresentar Proposta Ajustada, conforme modelo constante no Anexo VII.

8.3.2. A proposta de preços ajustada deverá conter:

8.3.2.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

8.3.2.2. Modalidade e número da licitação;

8.3.2.3. Especificação do objeto licitado, sendo obrigatório constar a marca e modelo;

8.3.2.4. Valor global do item/grupo/lote, discriminando o valor unitário e total;

8.3.2.4.1. O(s) valor(es) unitário(s) e total(is) deve(m) ser apresentado(s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.3.2.4.2. o valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.3.2.4.2.1. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de duas casas decimais. O valor global de cada item/grupo/lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

8.3.2.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Das obrigações do Contratado

9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste TR, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.2. Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

9.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento;

9.1.4. Garantir a boa qualidade dos produtos entregues;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará

autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9. Confirmar o recebimento da(s) Nota(s) de Empenho encaminhadas por e-mail ou outro meio eficaz, no prazo máximo de 01 (um) dia útil;

9.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.11. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato;

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

9.1.14. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis;

9.1.15. Comunicar ao Contratante a ausência do produto contratado no mercado, apresentando a devida comprovação, tão logo tome ciência do fato que possa vir a comprometer o efetivo cumprimento da obrigação pelo Contratado caso futuramente demandado;

9.1.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.17. Comprovar, quando solicitado, a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.1.18. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução do contrato.

9.2. Das obrigações do Contratante

9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, por meio da conferência dos itens;

9.2.2. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, do cumprimento das exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, durante toda a execução do contrato, em atendimento ao disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021;

9.2.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada pelo Contratado correspondente ao fornecimento do(s) produto(s);

9.2.4. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas no Anexo X do Decreto Municipal 19.330/2025, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.421.906,93 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e seis reais e noventa e três centavos).

11.2. Os valores máximos por itens estão descritos na tabela abaixo

| Itens | Referência | Cadastro | Descrição | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|------------|----------|---|--------|----------------|--------------|
| 1 | média | 23170-2 | Abacate de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegros com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Validade não inferior a uma semana. | 130 | R\$ 8,82 | R\$ 1.146,60 |
| 2 | média | 16462-4 | Abacaxi calda, em rodela, cozidas em água e açúcar. preparado com frutas sãs e limpas. isento de sujidades, parasitas e larvas. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso drenado 400g. Acondicionada em lata fechada, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. | 96 | R\$ 18,43 | R\$ 1.769,28 |
| 3 | média | 16462-3 | Abacaxi de característica alongada, de cor verde escuro, firme sem manchas e partes amolecidas e sem presença de líquido na base, grande e doce. As folhas da coroa devem estar bem aderidas. Apresenta peso médio entre 1,2 a 1,5 KG. | 168 | R\$ 9,23 | R\$ 1.550,64 |
| 4 | média | 8268-5 | Abóbora tipo cabotiá, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita | 39 | R\$ 4,64 | R\$ 180,96 |



| | | | | | | |
|----|-------|----------|--|-----|-----------|--------------|
| | | | suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Validade não inferior a uma semana. | | | |
| 5 | média | 8268-6 | Abobrinha apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Validade não inferior a uma semana. | 104 | R\$ 4,63 | R\$ 481,52 |
| 6 | média | 19576-1 | Acelga apresentando-se íntegra com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | 50 | R\$ 6,88 | R\$ 344,00 |
| 7 | média | 10658-4 | Achocolatado em pó instantâneo, Ingredientes obrigatórios: açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e maltodextrina. Valor nutricional mínimo: 07 vitaminas, 03 g de proteínas em 100g do produto seco. Embalagem mínima de 350g cada. Com Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 04 meses. | 642 | R\$ 10,40 | R\$ 6.676,80 |
| 8 | média | 106277-2 | Açafrão da Terra (cúrcuma) em pó 50g, Tempero, puro, isento de amido, limpo. Embalagem plástica atóxica, com rotulagem adequada contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. | 216 | R\$ 7,43 | R\$ 1.604,88 |
| 9 | média | 13348-2 | Açúcar baunilha, embalagem com 40g. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e data de validade. | 70 | R\$ 4,73 | R\$ 331,10 |
| 10 | média | 98307-1 | Açúcar Cristal, embalagem plástica de 05 kg, 1ª qualidade, prazo de validade mínimo de 03 meses, com registro no órgão sanitário competente. | 43 | R\$ 20,16 | R\$ 866,88 |
| 11 | média | 13394-1 | Açúcar refinado, Embalagem plástica de 5kg 1ª qualidade, com a identificação do produto, peso, fabricante, data da fabricação, e validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega | 364 | R\$ 21,24 | R\$ 7.731,36 |
| 12 | média | 28290-3 | Adoçante líquido com estévia, frasco de no mínimo 80ml, embalagem contendo data de fabricação e validade. | 36 | R\$ 12,14 | R\$ 437,04 |
| 13 | média | 8742-1 | Agrião - apresentando-se íntegro com grau de maturação tal que lhe permita | 156 | R\$ 6,21 | R\$ 968,76 |

| | | | | | | |
|----|-------|----------|--|-----|-----------|--------------|
| | | | suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Validade não inferior a uma semana. | | | |
| 14 | média | 147270-1 | Água de coco. Contendo 1L. Composição: água de coco concentrada, sacarose. Embalagem tetra pak. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | 149 | R\$ 9,82 | R\$ 1.463,18 |
| 15 | média | 147037-1 | Aipim descascado e congelado de 1ª qualidade, embalagem plástica de no mínimo 01kg. Com Registro no em órgão competente. | 416 | R\$ 10,51 | R\$ 4.372,16 |
| 16 | média | 8744-1 | ALFACE CRESPA FRESCA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. | 500 | R\$ 4,35 | R\$ 2.175,00 |
| 17 | média | 8272-3 | Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 104 | R\$ 32,50 | R\$ 3.380,00 |
| 18 | média | 8272-6 | Alho Poro; Primeira, com diâmetro equatorial do talo menor que 20mm; apresentando folhas longas, largas, suculentas e verdes; com caule branco comestível; o maço de vera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como amarelado ou ferimento; contendo identificação do produto, | 50 | R\$ 4,43 | R\$ 221,50 |
| 19 | média | 31670-1 | Ameixa em calda, composta e obtida de frutas inteiras ou pedaços, sem sementes, cozida com água e açúcar, preparada com frutas sãs e limpas, isento de parasitas, sujidades e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial, sendo considerado como peso líquido com 400 gramas, acondicionado em lata fechada, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega. | 48 | R\$ 13,89 | R\$ 666,72 |

| | | | | | | |
|----|-------|---------|---|------|-----------|---------------|
| 20 | média | 29004-3 | Amendoim descascado granulado, apresentando bom estado de conservação, sem nenhum sinal de mofo, embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 03 meses da data da entrega | 131 | R\$ 15,58 | R\$ 2.040,98 |
| 21 | média | 13324-3 | Amido de milho, embalagem de 01 kg, própria para alimentos, prazo de validade mínimo de 10 meses. Com registro no órgão sanitário competente. | 98 | R\$ 8,85 | R\$ 867,30 |
| 22 | média | 21313-2 | Arroz integral, classe longo fino, tipo 1, acondicionado em embalagem de 1Kg polietileno transparente. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 10 meses da data de fabricação. Registrado no órgão competente. | 84 | R\$ 5,18 | R\$ 435,12 |
| 23 | média | 13395-2 | Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo 1, acondicionado em embalagem de 5Kg polietileno transparente. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 10 meses da data de fabricação. Registrado no órgão competente. | 280 | R\$ 21,12 | R\$ 5.913,60 |
| 24 | média | 21630-3 | Atum em lata, pescado em conserva, preparado com pescado fresco, limpo e ralado, em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 24 meses. Fabricação máxima de 60 dias da entrega. Registrado no órgão competente. Peso líquido mínimo 170g e Peso drenado mínimo 120g. | 564 | R\$ 8,08 | R\$ 4.557,12 |
| 25 | média | 13530-2 | Azeite de oliva extra virgem, não contendo glúten, com nível de acidez máxima de 0,6%. Embalagem com 500 ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Registrado no órgão competente | 54 | R\$ 39,23 | R\$ 2.118,42 |
| 26 | média | 27328-1 | Banana branca tipo especial, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca livre de fungos, íntegra, maturação natural | 2928 | R\$ 6,05 | R\$ 17.714,40 |
| 27 | média | 36148-2 | Banana caturra comum de primeira, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas | 1329 | R\$ 5,12 | R\$ 6.804,48 |

| | | | | | | |
|----|-------|---------|--|-------|-----------|---------------|
| 28 | média | 26603-1 | Banana maçã de primeira, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas | 156 | R\$ 15,55 | R\$ 2.425,80 |
| 29 | média | 22478-6 | Barra de cereais e/ou frutas – Cereal em barra, mínimo 21g, sabores sortidos. Devendo constar: data de fabricação/validade mínima de 30 dias, com registro no órgão competente | 19645 | R\$ 2,08 | R\$ 40.861,60 |
| 30 | média | 8269-2 | Batata doce roxa raiz tuberculizada comestível de polpa tenra, açucarada. Pode apresentar-se com a pele roxa ou branca com manchas roxas. Sem presença de início de brotação. Livre de fertilizantes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. | 104 | R\$ 5,49 | R\$ 570,96 |
| 31 | média | 8267-2 | Batata inglesa, média e uniforme, não apresentar os defeitos aparentes como: arroxamento, brotos, rachadura, podridão, defeitos internos, coração oco. Deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos a superfície externa, em embalagem atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido. | 572 | R\$ 5,11 | R\$ 2.922,92 |
| 32 | média | 12184-3 | Batata palha tradicional de primeira qualidade. Íntegra e crocante. Embalada em plástico resistente, de no mínimo 400g - Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registrado no órgão competente. | 179 | R\$ 23,05 | R\$ 4.125,95 |
| 33 | média | 8270-2 | Batata salsa, tubérculo no estado in natura, genuína, sã, de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem. | 39 | R\$ 11,71 | R\$ 456,69 |
| 34 | média | 17038-2 | Berinjela de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem. | 50 | R\$ 8,85 | R\$ 442,50 |
| 35 | média | 8273-1 | Beterraba média, raiz tuberculizada, cor vermelha intenso, sem rachaduras, sem sinais de broto. Apresenta peso que varia entre 200 e 300 gramas. Livre de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. | 100 | R\$ 5,38 | R\$ 538,00 |
| 36 | média | 9640-2 | Bicarbonato de sódio, pacote de no mínimo 50 gramas, validade de no mínimo 18 meses, c/ data de | 34 | R\$ 4,15 | R\$ 141,10 |

| | | | | | | |
|----|-------|---------|---|------|-----------|---------------|
| | | | embalagem não superior a 60 dias. | | | |
| 37 | média | 27764-4 | Biscoito salgado integral Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica dupla, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega | 356 | R\$ 7,99 | R\$ 2.844,44 |
| 38 | média | 31672-3 | Biscoito água e sal, isento de gordura vegetal hidrogenada, embalagem de no mínimo 360g. | 1162 | R\$ 5,83 | R\$ 6.774,46 |
| 39 | média | 29006-2 | Biscoito de polvilho, tipo rosquinha, zero açúcar, isento de gordura vegetal hidrogenada, sem glúten, sem lactose. Ingredientes: sal, polvilho azedo, água, gordura vegetal e ovos. Pacotes de no mínimo 80g. | 1504 | R\$ 7,46 | R\$ 11.219,84 |
| 40 | média | 28398-1 | Biscoito doce sortido, embalagem de no mínimo 300g. Composição: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, lecitina de soja e fermento químico. Isento de gordura vegetal hidrogenada. Produto embalado de modo que preserve a qualidade do alimento embalado, com dados de identificação do produto e validade de até 4 meses. Registrado no órgão competente | 930 | R\$ 6,84 | R\$ 6.361,20 |
| 41 | média | 10681-3 | Bolacha doce tipo maisena, embalagem de no mínimo 360g. Composição: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro do leite, lecitina de soja, fermento químico. Isento de gordura vegetal hidrogenada. O produto deverá ser embalado de modo que preserve a qualidade do alimento embalado, com dados de identificação do produto e validade de até 4 meses. Registrado no órgão competente. | 726 | R\$ 6,52 | R\$ 4.733,52 |
| 42 | média | 10277-1 | Bolacha doce tipo Maria, embalagem plástica de no mínimo 360g, com pacotes protetores internos, validade mínima de 08 meses. Isenta de gordura vegetal hidrogenada. Com Registro no Ministério da Saúde. | 1202 | R\$ 6,10 | R\$ 7.332,20 |
| 43 | média | 27774-2 | Bolo de chocolate. Ingredientes: ovos, | 739 | R\$ 39,07 | R\$ 28.872,73 |

| | | | | | | |
|----|-------|----------|---|------|-----------|---------------|
| | | | leite, óleo de soja, chocolate em pó, açúcar, farinha de trigo especial, fermento químico. Forma padrão medida 60x40cm, com data de validade. Entregar fatiado. | | | |
| 44 | média | 146688-1 | Bolo de fubá com coco, ingredientes: ovos, margarina, açúcar, leite, farinha de trigo especial, fubá, emustab, fermento químico e coco. Embalagem: forma padrão medida 60x40cm, com data de validade. Entregar fatiado. | 458 | R\$ 28,93 | R\$ 13.249,94 |
| 45 | média | 147667-1 | Bolo recheado, ingredientes: farinha de trigo especial, açúcar, ovos, emustab, fermento químico, amido de milho e água. Recheios: Pêssego, frutas tropicais. Morango, laranja, marta rocha, crocante e coco | 149 | R\$ 73,49 | R\$ 10.950,01 |
| 46 | média | 146691-1 | Bombons sortidos acondicionados em embalagem de 1 kg, do tipo "Sonho de Valsa". Composição: Açúcar, manteiga de cacau, óleo vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, lactose, castanha de caju, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó, integral, flocos de arroz, amido de milho, gordura de manteiga desidratada, sal, lecitina de soja, xarope de glucose, fermento químico. Contém glúten. Isento de gordura hidrogenada ou parcialmente hidrogenada. Produto embalado em folha de alumínio, com dados de identificação do produto e validade. Registrado no órgão competente. Validade de até 06 meses da data de fabricação. | 235 | R\$ 56,12 | R\$ 13.188,20 |
| 47 | média | 22447-2 | Brócolis, hortaliça fresca, cabeça, tamanho médio, de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Validade não inferior a uma semana | 229 | R\$ 6,96 | R\$ 1.593,84 |
| 48 | média | 40077-6 | Café à vácuo 500gr, Extra forte ou super forte, torrado, moído, alto vácuo, com selo de pureza ABIC, embalagem de 500gr. Com registro no Ministério da Saúde. | 2394 | R\$ 32,87 | R\$ 78.690,78 |
| 49 | média | 13346-4 | Canela em pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto | 63 | R\$ 5,91 | R\$ 372,33 |

| | | | | | | |
|----|-------|----------|--|------|-----------|---------------|
| | | | deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 25 a 40g. | | | |
| 50 | média | 21797-3 | Canela em rama (casca), proveniente de cascas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de no mínimo 15g. | 83 | R\$ 4,97 | R\$ 412,51 |
| 51 | média | 13341-3 | Canjica branca ou amarela, de primeira qualidade, com grãos beneficiados, polidos, limpos, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 500g contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. | 101 | R\$ 7,92 | R\$ 799,92 |
| 52 | média | 13599-5 | Caqui tipo café, fruta fresca, tamanho médio, coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origens físicas ou mecânicas, oriundos do manuseio e transporte. Sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; acondicionados em embalagem que mantenha sua integridade | 148 | R\$ 8,74 | R\$ 1.293,52 |
| 53 | média | 10752-4 | Carne bovina - Coxão Mole, tipo bife fatiado, 1ª qualidade, congelado, sem ossos, sem cartilagens e sem gorduras, embalagem plástica própria para alimentos, de polietileno a vácuo de 01 a 02kg, devendo constar: data de fabricação, validade, tipo de corte de carne, inspeção sanitária animal do órgão competente. | 416 | R\$ 46,48 | R\$ 19.335,68 |
| 54 | média | 103113-2 | Carne bovina moída – Patinho, congelada, sem ossos, sem cartilagem, sem gorduras, 1ª qualidade, peso até 01 a 02kg por unidade, embalagem própria para alimentos, a vácuo, devendo constar data de fabricação, validade, tipo de corte de carne, inspeção sanitária animal do órgão competente. | 1118 | R\$ 37,65 | R\$ 42.092,70 |
| 55 | média | 16612-2 | Carne bovina tipo Acém, 1º qualidade, congelado, sem ossos, sem cartilagens e sem gorduras, embalagem plástica própria para alimentos, de polietileno a vácuo, de 01 a 02kg, devendo constar: | 416 | R\$ 34,05 | R\$ 14.164,80 |

| | | | | | | |
|----|-------|----------|---|------|-----------|---------------|
| | | | data de fabricação, validade, tipo de corte de carne, inspeção sanitária animal do órgão competente. | | | |
| 56 | média | 8547-2 | Carne bovina tipo músculo, congelada sem osso, sem cartilagens, sem gordura, 1ª qualidade, embalagem própria para alimentos, de polietileno a vácuo de 01 a 02kg, devendo constar data de fabricação, validade, tipo de corte de carne, inspeção sanitária animal do órgão competente. | 416 | R\$ 37,23 | R\$ 15.487,68 |
| 57 | média | 6389-5 | Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa sem osso, congelado, 1ª qualidade, peso de 01kg por unidade, embalagem própria para alimentos, devendo constar, data da fabricação na embalagem, validade e inspeção sanitária animal do órgão competente. | 416 | R\$ 20,77 | R\$ 8.640,32 |
| 58 | média | 15096-2 | Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, 1ª qualidade, contendo 1kg por unidade, embalagem própria para alimentos, devendo constar: Data da fabricação na embalagem, validade e inspeção sanitária animal do órgão competente. | 572 | R\$ 15,36 | R\$ 8.785,92 |
| 59 | média | 15016-2 | Carne de Frango tipo frango inteiro, com miúdos, 1ª qualidade, peso aproximadamente 3 kg por unidade, embalagem própria para alimentos, de polietileno, devendo constar data de fabricação, validade, inspeção sanitária animal do órgão competente. | 52 | R\$ 13,55 | R\$ 704,60 |
| 60 | média | 6386-8 | Carne de frango tipo moída congelada (a - 18°C). Ingredientes: Filé de frango moído. Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 500 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega | 78 | R\$ 15,37 | R\$ 1.198,86 |
| 61 | média | 16611-5 | Carne de Frango tipo peito sem osso, congelado, sem ossos, sem cartilagem, sem gorduras, 1ª qualidade, peso 01kg por unidade, embalagem própria para alimentos, a vácuo, devendo constar data de fabricação, validade, tipo de corte de carne, inspeção sanitária animal do órgão competente. | 2086 | R\$ 22,72 | R\$ 47.393,92 |
| 62 | média | 146984-3 | Carne de Peixe tipo Filé de Tilápia congelado, até 02 kg cada, limpo, com cor, cheiro, sabor e textura próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente, atóxico, hermeticamente | 416 | R\$ 69,85 | R\$ 29.057,60 |

| | | | | | | |
|----|-------|----------|--|-----|-----------|---------------|
| | | | fechado, em embalagem pesando cerca de 02kg | | | |
| 63 | média | 146502-5 | Carne suína – Bisteca Suína fatiada, 1ª qualidade, congelado, , sem cartilagens e sem gorduras, embalagem plástica própria para alimentos, de polietileno a vácuo de 01 a 02kg, devendo constar: data de fabricação, validade, tipo de corte de carne, inspeção sanitária animal do órgão competente. | 416 | R\$ 21,15 | R\$ 8.798,40 |
| 64 | média | 146502-6 | Carne suína – Costelinha Suína 1ª qualidade, congelado, , sem cartilagens e sem gorduras, embalagem plástica própria para alimentos, de polietileno a vácuo de 01 a 02kg, devendo constar: data de fabricação, validade, tipo de corte de carne, inspeção sanitária animal do órgão competente. | 416 | R\$ 25,64 | R\$ 10.666,24 |
| 65 | média | 8266-2 | Cebola extra, para consumo fresco, graúda, com mais de 70% da superfície do bulbo coberta, pelo catafilo (película externa da cebola), não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, como brotos, dano mecânico, mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre | 648 | R\$ 4,61 | R\$ 2.987,28 |
| 66 | média | 7942-2 | Cenoura raiz, tipicamente de cor laranja com textura lenhosa. As raízes devem ser firmes, com cor laranja intensa, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior, com comprimento e diâmetro variando entre 15 a 20 cm. Livre de fertilizantes isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. OBS: lisa, uniforme e graúda. | 361 | R\$ 5,88 | R\$ 2.122,68 |
| 67 | média | 26553-1 | Cereal de arroz, produto à base de arroz pré-cozido, enriquecido com vitaminas e ferro, instantâneo. Embalagem de 600g. Validade mínima de 06 meses. Com Registro no Ministério da Saúde. | 200 | R\$ 24,54 | R\$ 4.908,00 |
| 68 | média | 24668-2 | Cereal sabor chocolate. Ingredientes: semolina de milho, açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, licor de cacau, sal, ácido ascórbico. Enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada. Embalagem de no mínimo 600g | 171 | R\$ 26,16 | R\$ 4.473,36 |
| 69 | média | 27768-2 | Chá capim cidreira, caixa com o mínimo de 10 sachês. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e validade. | 375 | R\$ 3,91 | R\$ 1.466,25 |
| 70 | média | 27770-1 | Chá de Hortelã, caixa com o mínimo de 10 sachês. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e | 156 | R\$ 3,49 | R\$ 544,44 |

| | | | | | | |
|----|-------|----------|---|-----|-----------|--------------|
| | | | validade. | | | |
| 71 | média | 27769-2 | Chá erva doce, caixa com o mínimo de 10 sachês. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e validade. | 237 | R\$ 3,82 | R\$ 905,34 |
| 72 | média | 26613-2 | Chá mate com limão, sabores: pêssego, limão e natural, garrafa pet de 1,5 litros, com data de fabricação e prazo de validade, e registro em órgão competente | 464 | R\$ 9,23 | R\$ 4.282,72 |
| 73 | média | 148911-1 | Chá Melissa, cx c/mínimo de 10 sachês. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e validade. | 91 | R\$ 4,35 | R\$ 395,85 |
| 74 | média | 22818-2 | Cheiro verde de primeira qualidade, fresco em maços de 100 gramas cada, sem sujidades. | 579 | R\$ 4,28 | R\$ 2.478,12 |
| 75 | média | 394454-1 | Chimichurri - tempero tipo chimichurri desidratado (salsa, orégano, cebola, alho, pimenta vermelha, pimentão e sal, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de no mínimo 12g. | 246 | R\$ 6,12 | R\$ 1.505,52 |
| 76 | média | 23173-2 | Chocolate em pó, com no mínimo 30% cacau em pó, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. O produto deverá ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado, peso mínimo 200g. Registrado no órgão competente. | 226 | R\$ 18,54 | R\$ 4.190,04 |
| 77 | média | 13349-2 | Chocolate granulado, preparado com cacau em pó, açúcar, amido de milho, podendo ser adicionado leite e outras substâncias. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado, peso 150g. Isento de gordura vegetal hidrogenada. Registrado no órgão competente. | 274 | R\$ 5,33 | R\$ 1.460,42 |
| 78 | média | 8271-2 | Chuchu, fresco, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Validade não inferior a uma semana. | 156 | R\$ 5,06 | R\$ 789,36 |
| 79 | média | 13350-2 | Coco ralado, embalagem de 100g. Ingredientes: amêndoas de coco puro, sem açúcar, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado; isento de impurezas, | 84 | R\$ 5,88 | R\$ 493,92 |

| | | | | | | |
|----|-------|----------|--|-----|-----------|--------------|
| | | | sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da entrega; em embalagem apropriada, registrado no órgão competente. | | | |
| 80 | média | 36260-2 | Coentro desidratado, pacote de até 40g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. | 120 | R\$ 7,30 | R\$ 876,00 |
| 81 | média | 394455-1 | Cominho em pó moído. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionado em tubo plástico contendo 40 gramas de peso líquido. | 240 | R\$ 8,49 | R\$ 2.037,60 |
| 82 | média | 19218-3 | Confeito granulado colorido. Embalagem: pacote com no mínimo 130g. Composição: açúcar branco, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, xarope de glicose de milho, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, sal refinado, corante vermelho e azul, não contém glúten. Data de fabricação e validade mínima de 1 ano. | 131 | R\$ 4,68 | R\$ 613,08 |
| 83 | média | 27132-3 | Corante alimentício colorau. Validade mínima 9 meses a contar da data da entrega, embalagem própria do fabricante, pacote com 500g. | 240 | R\$ 7,65 | R\$ 1.836,00 |
| 84 | média | 103116-2 | Couve – Flor, hortaliça fresca, tamanho médio, de primeira qualidade, limpa, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica. Validade não inferior a uma semana. | 125 | R\$ 7,46 | R\$ 932,50 |
| 85 | média | 8746-2 | Couve mineira, de primeira, fresca, folhas grandes, totalmente verdes, composto de no mínimo 06 folhas o maço, em perfeito estado para o consumo, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Não deve apresentar quaisquer lesões. | 48 | R\$ 5,72 | R\$ 274,56 |
| 86 | média | 26611-3 | Cravo da índia, embalagem de no mínimo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. | 59 | R\$ 8,06 | R\$ 475,54 |
| 87 | média | 13329-2 | Creme de leite pasteurizado (tipo NATA) em pacotes plásticos de 300g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 01 mês a contar da data de | 270 | R\$ 10,36 | R\$ 2.797,20 |

| | | | | | | |
|----|-------|----------|--|------|-----------|---------------|
| | | | entrega. | | | |
| 88 | média | 10762-1 | Creme de leite, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%; embalado em lata sem danos internos e externos ou tetra pak, pesando 200 gramas, no mínimo, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega | 1036 | R\$ 3,77 | R\$ 3.905,72 |
| 89 | média | 33436-4 | Cuca. Massa de fermento de pão (cuca alemã), Sabores: farofa, banana, com farofa, abacaxi com farofa, morango com farofa, côco com farofa. Ingredientes: Farinha de trigo, ovos, leite, açúcar, sal, óleo de soja, fermento biológico e água. Deve ser entregue fatiada | 309 | R\$ 30,21 | R\$ 9.334,89 |
| 90 | média | 103117-3 | Cupcake. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo, fermento químico, margarina, leite, ovos. Cobertura de Chocolate ou Chantilly, próprios do cupcake. Embalagem adequada para presente e detalhe com decoração, com data de validade de no máximo 02 dias após a entrega. Peso massa crua : 50 gramas | 6220 | R\$ 6,98 | R\$ 43.415,60 |
| 91 | média | 10684-2 | Doce de fruta cremoso, embalagem com no mínimo 400g, com tampa e lacre de proteção. Sabores: Banana, uva, morango e goiaba. Validade mínima de 06 meses. Com Registro no Ministério da Agricultura. | 252 | R\$ 10,35 | R\$ 2.608,20 |
| 92 | média | 10685-2 | Doce de leite tradicional em pasta, pote de no mínimo 350g, com tampa e lacre de proteção, validade mínima de 06 meses. Com registro no Ministério da Agricultura. | 258 | R\$ 9,52 | R\$ 2.456,16 |
| 93 | média | 31901-2 | Doce melado de cana, embalagem com no mínimo 500g, com tampa e lacre de proteção, validade mínima de 06 meses. Com registro no Ministério da Agricultura. | 112 | R\$ 15,51 | R\$ 1.737,12 |
| 94 | média | 24979-2 | Emustab, embalagem com 200 g, que não estejam enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto. Validade mínima 12 meses a partir da data da entrega. | 14 | R\$ 17,69 | R\$ 247,66 |
| 95 | média | 10763-3 | Ervilha enlatada cozida, 170g e que contenha data de fabricação e validade, produto com no máximo 60 dias de fabricação. Composição: ervilha, água e sal. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. | 216 | R\$ 4,04 | R\$ 872,64 |
| 96 | média | 8747-2 | Espinafre, maço de primeira, fresco, folhas grandes, totalmente verdes, composto de no mínimo 06 folhas o maço, em perfeito estado para o consumo, isentos de sujidades, insetos, | 43 | R\$ 4,61 | R\$ 198,23 |

| | | | | | | |
|-----|-------|----------|--|-----|-----------|--------------|
| | | | parasitas, larvas e corpos estranhos. Não deve apresentar quaisquer lesões. | | | |
| 97 | média | 103658-5 | Essência aromática de Baunilha, aspecto físico: líquido oleoso, incolor a levemente amarelado, tipo de origem: Origem Sintética. Embalagem com 100ml | 42 | R\$ 10,94 | R\$ 459,48 |
| 98 | média | 10037-2 | Extrato de tomate, isento de fermentações. Composição: tomate, açúcar e sal. Não deve indicar processamento defeituoso; embalagem de no mínimo 340g. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e validade. | 856 | R\$ 4,63 | R\$ 3.963,28 |
| 99 | média | 28568-4 | Farinha biju tipo floção de milho subgrupo: grosso, tipo 1, classe branca, com embalagem plástica de 01 kg, atóxica, que contenham data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | 36 | R\$ 8,06 | R\$ 290,16 |
| 100 | média | 25726-2 | Farinha de arroz, embalagem plástica de no mínimo 1 kg, primeira qualidade. Validade mínima de 04 meses. Com registro no órgão competente. | 36 | R\$ 8,90 | R\$ 320,40 |
| 101 | média | 103112-2 | Farinha de aveia, isenta de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem de no mínimo 160 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. | 118 | R\$ 6,18 | R\$ 729,24 |
| 102 | média | 23772-2 | Farinha de mandioca, subgrupo: fina, tipo 1, classe branca, com embalagem plástica de 01 kg, atóxica, que contenham data de fabricação mínima de 6 meses. | 168 | R\$ 7,93 | R\$ 1.332,24 |
| 103 | média | 24907-1 | Farinha de milho fina, 500g, tipo fubá fina, amarela, composição 100% milho com embalagem plástica Prazo de validade mínima de 06 meses. Com Registro no Órgão Sanitário Competente. | 72 | R\$ 5,53 | R\$ 398,16 |
| 104 | média | 10108-3 | Farinha de rosca. Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionados em plásticos transparentes, limpos, não violados e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. | 132 | R\$ 10,04 | R\$ 1.325,28 |
| 105 | média | 13398-1 | Farinha de trigo especial, tipo 1, embalagem plástica de 05 kg, 1ª qualidade, validade mínima de 04 meses. Com registro no Órgão Sanitário competente. | 201 | R\$ 20,36 | R\$ 4.092,36 |

| | | | | | | |
|-----|-------|----------|---|------|-----------|---------------|
| 106 | média | 21315-2 | Farinha de trigo integral, embalagem de 01 kg, 1ª qualidade, validade mínima de 06 meses. Com informação nutricional no rótulo. Registro no órgão Sanitário competente. | 48 | R\$ 6,56 | R\$ 314,88 |
| 107 | média | 31676-3 | Farinha láctea. Composição: Açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, malte, sal, vitaminas (B1, B2, B6, B12, D, E, ácido fólico, ácido pantotênico), cálcio e aromatizantes. Embalagem (sache) de no mínimo 210g, filme de poliestireno impresso. | 48 | R\$ 11,96 | R\$ 574,08 |
| 108 | média | 105798-2 | Feijão Preto tipo 1, grupo anão, com embalagem plástica de 01 kg, umidade máxima de 15%, prazo de validade mínima de 06 meses, com registro no Ministério da Agricultura. | 480 | R\$ 5,51 | R\$ 2.644,80 |
| 109 | média | 6490-1 | Feijão vermelho tipo 1, classe cores, embalagem plástica de 01kg, umidade máxima de 15%, prazo de validade mínima de 06 meses. | 420 | R\$ 13,02 | R\$ 5.468,40 |
| 110 | média | 13309-2 | Fermento biológico, seco, instantâneo, embalado a vácuo, 500 g com validade mínima de 01 ano. Registro no Ministério da Saúde. | 24 | R\$ 28,15 | R\$ 675,60 |
| 111 | média | 23199-2 | Fermento químico, embalagem com 100g. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Registro no MS. | 433 | R\$ 4,36 | R\$ 1.887,88 |
| 112 | média | 32658-2 | Folhado Salgado - nos sabores: carne, frango, presunto e queijo, Calabresa, Palmito, Peito de Peru . A massa assada deverá pesar de 80 a 100g e o recheio de 40 a 50g. Embalagem térmica de poliestireno (isopor) | 4375 | R\$ 7,15 | R\$ 31.281,25 |
| 113 | média | 23814-5 | Gelatina em pó diversos sabores: cereja, limão, morango, uva, abacaxi, framboesa, maracujá e tutti-fruti. Embalagem de no mínimo 25g. Prazo validade mínimo 180 dias da data da entrega. | 773 | R\$ 2,32 | R\$ 1.793,36 |
| 114 | média | 15990-1 | Gengibre raiz uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como: rachadura, podridão, defeitos internos. Deve estar isento de excesso de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos a superfície externa; em embalagem atóxicas; contendo identificação do produto, peso líquido. | 16 | R\$ 17,85 | R\$ 285,60 |
| 115 | média | 98315-3 | Grão de Bico, pacote com 400g. Na embalagem deverá constar os dados do fabricante. Prazo de validade de no mínimo seis meses a contar da data da entrega. | 24 | R\$ 8,82 | R\$ 211,68 |

| | | | | | | |
|-----|-------|---------|---|-------|-----------|---------------|
| 116 | média | 13445-2 | logurte com polpa de fruta, diversos sabores, acondicionado em potes plásticos lacrados de no mínimo 90g, embalados em bandeja plástica com 06 unidades. Na embalagem deverá constar os dados do fabricante. Prazo de validade de no mínimo 24 dias a contar da data da entrega. | 2879 | R\$ 7,39 | R\$ 21.275,81 |
| 117 | média | 8750-1 | Laranja lima tipo especial, de 1ª qualidade, madura. A laranja deverá apresentar tamanho médio e, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. | 108 | R\$ 8,64 | R\$ 933,12 |
| 118 | média | 7746-1 | Laranja pera tipo especial, de 1ª qualidade, madura. A laranja deverá apresentar tamanho médio e, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. | 1695 | R\$ 5,42 | R\$ 9.186,90 |
| 119 | média | 27602-1 | Leite 0% lactose: leite semidesnatado, estabilizantes citrato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e enzima lactase. Não contém glúten. Embalagem tetra pak de 01 litro, prazo de validade mínima de 06 meses, com registro no órgão competente | 627 | R\$ 5,25 | R\$ 3.291,75 |
| 120 | média | 13330-1 | Leite condensado, composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em lata ou TP 395 g (embalagem isenta de danos). | 855 | R\$ 5,98 | R\$ 5.112,90 |
| 121 | média | 13331-2 | Leite de coco, procedente de frutos são e maduros. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto: cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 500ml. Registrado no órgão competente. | 106 | R\$ 13,53 | R\$ 1.434,18 |
| 122 | média | 10687-1 | Leite em pó integral instantâneo, embalado em saco aluminizado de 400g cada. Validade de no mínimo 09 meses da data da entrega. Registrado no órgão competente. | 36 | R\$ 16,30 | R\$ 586,80 |
| 123 | média | 7770-1 | Leite integral tipo longa vida. Composição: leite integral e estabilizante. Embalagem primária: caixa tetra pak, aspecto físico: líquido, unidade de fornecimento caixa com 1 litro. Validade mínima de 4 (quatro) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto | 10473 | R\$ 5,65 | R\$ 59.172,45 |
| 124 | média | 24934-1 | Leite semidesnatado longa vida, embalagem tetra pak de 01L, prazo de validade mínima de 06 meses, com | 480 | R\$ 5,99 | R\$ 2.875,20 |

| | | | | | | |
|-----|-------|----------|--|------|-----------|---------------|
| | | | registro no órgão competente. | | | |
| 125 | média | 21289-1 | Limão Taiti - tamanho médio, firme, com casca fina e lisa, de colorido uniforme, tendo o peso de acordo com o volume, apresentado peso médio entre 40 e 60 gramas. Validade não inferior a uma semana. | 54 | R\$ 8,46 | R\$ 456,84 |
| 126 | média | 103127-1 | Lentilha 400g, tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos. Aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90 A 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos, isentos de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico. | 48 | R\$ 9,10 | R\$ 436,80 |
| 127 | média | 100935-2 | Louro, proveniente de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de no mínimo 5g. | 180 | R\$ 3,97 | R\$ 714,60 |
| 128 | média | 10344-1 | Maça Fuji, de primeira qualidade, tamanho médio por fruta 150g, casca livre de fungos, consistência firme, embalada em caixa de papelão, protegida contra impactos, contendo rotulagem e prazo de validade. | 2166 | R\$ 12,45 | R\$ 26.966,70 |
| 129 | média | 7772-1 | Macarrão tipo Aletria, com embalagem plástica de 500 g. Validade mínima de 10 meses. Registro no órgão competente. | 84 | R\$ 6,28 | R\$ 527,52 |
| 130 | média | 6615-2 | Macarrão tipo espaguete com ovos, com embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 10 meses. Registro no órgão competente | 1050 | R\$ 4,41 | R\$ 4.630,50 |
| 131 | média | 10690-2 | Macarrão tipo Parafuso, com ovos, com embalagem plástica de 500gr. Validade mínima de 10 meses. Registro no órgão competente. | 1000 | R\$ 4,81 | R\$ 4.810,00 |
| 132 | média | 13328-1 | Maionese, produto na forma cremosa, homogênea, sem separação de líquido, embalagem conforme determina a legislação vigente. Embalado com tampas invioláveis, contendo peso líquido de 500g. Rotulagem perfeitamente dentro dos padrões da legislação. Validade mínima de 6 meses. | 1151 | R\$ 8,57 | R\$ 9.864,07 |

| | | | | | | |
|-----|-------|----------|--|-----|-----------|---------------|
| 133 | média | 7748-3 | Mamão comum inteiro, verdolengo, tamanho médio, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas). | 791 | R\$ 7,74 | R\$ 6.122,34 |
| 134 | média | 15013-2 | Manga, madura, fresca, em bom estado de conservação, sem amassados ou qualquer outra alteração em seu aspecto, cor ou sabor. | 351 | R\$ 7,77 | R\$ 2.727,27 |
| 135 | média | 17923-1 | Manteiga de 1º qualidade, acondicionada em potes de 500g, obtida de creme de leite, padronizada, pasteurizada, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos potes individuais. Validade na embalagem mínima de 04 meses. | 208 | R\$ 28,89 | R\$ 6.009,12 |
| 136 | média | 16463-2 | Maracujá, maduro, fresco, em bom estado de conservação, sem amassados ou qualquer outra alteração em seu aspecto, cor ou sabor. | 84 | R\$ 13,39 | R\$ 1.124,76 |
| 137 | média | 17607-1 | Margarina light, embalagem em pote plástico de 500g entre 80% de Lipídios, zero gordura trans devendo constar: data da fabricação/validade na embalagem mínima de 04 meses, com registro no ministério da agricultura. Marcas Referência: Doriana, Amélia, Qualy e Vigor. | 214 | R\$ 9,65 | R\$ 2.065,10 |
| 138 | média | 27820-3 | Margarina vegetal 80% de lipídeos, com sal. Não contem glúten. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínimo de 6 meses. Não contém glúten. Data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pote plástico de 500g. Marcas Referência: Doriana, Amélia, Qualy e Vigor. | 273 | R\$ 10,66 | R\$ 2.910,18 |
| 139 | média | 26120-1 | Maria mole doce, produzido com açúcar Cristal, Gelatina, Açúcar Invertido, coco ralado, aroma artificial de leite Condensado. Caixa Com 50 unidades de 24 gramas aproximadamente. | 470 | R\$ 34,46 | R\$ 16.196,20 |
| 140 | média | 103128-1 | Massa de pizza. Tamanho médio com no mínimo 180g. Composição: farinha de trigo, água, sal, óleo, leite, ovos, fermento biológico e conservantes. Embalagem que mantenha sua qualidade, contendo dados do fornecedor e validade. | 388 | R\$ 7,25 | R\$ 2.813,00 |
| 141 | média | 12993-2 | Massa fresca para lasanha, embalagem com 500 g, devidamente embalados e identificados com o nome do produto, identificação do fabricante, data de fabricação, vencimento, modo de conservação e lista de ingredientes utilizados. Registrado no órgão competente | 160 | R\$ 10,55 | R\$ 1.688,00 |

| | | | | | | |
|-----|-------|----------|---|-------|----------|---------------|
| 142 | média | 7768-1 | Melancia tamanho médio, fresco, em bom estado de conservação sem amassados ou qualquer outra alteração em seu aspecto, cor ou sabor. Fruta da época. | 587 | R\$ 3,82 | R\$ 2.242,34 |
| 143 | média | 13401-2 | Milho de pipoca, tipo 1, embalagem de polietileno atóxico de 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. | 725 | R\$ 4,61 | R\$ 3.342,25 |
| 144 | média | 16686-1 | Milho verde de primeira qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvido com polpa firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origens físicas ou mecânicas oriundos do manuseio e transporte, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem de no mínimo 400g e que mantenha sua integridade. Tamanho médio. | 210 | R\$ 9,46 | R\$ 1.986,60 |
| 145 | média | 10753-1 | Milho verde em conserva, lata ou tetra pak, com no mínimo 170g (peso drenado), isenta de danos ou ferrugens, deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: milho e água. Validade mínima 6 meses na data da entrega. | 670 | R\$ 4,37 | R\$ 2.927,90 |
| 146 | média | 103129-2 | Mini Esfirra. Ingredientes da massa: farinha de trigo especial, ovos, açúcar, sal, gordura vegetal e fermento biológico. Recheios: carne, frango, frango com catupiry, presunto e queijo. Gramatura mínima total: 30g. Não congeladas, prontas para consumo imediato. | 10620 | R\$ 2,17 | R\$ 23.045,40 |
| 147 | média | 98317-2 | Mini Kibe. Gramatura mínima total 30g, de preferência assado. Embalagem: em caixas cartonadas atóxicas. | 8010 | R\$ 1,79 | R\$ 14.337,90 |
| 148 | média | 34098-2 | Mini pizza 12 cm. Recheios: Frango, brócolis. | 6810 | R\$ 4,28 | R\$ 29.146,80 |
| 149 | média | 103668-1 | Mini risoles – Ingredientes; farinha de trigo, farinha de rosca, ovos, sal, azeite, água, tomate, cebola e temperos. Recheio: frango, carne ou queijo. | 11120 | R\$ 1,67 | R\$ 18.570,40 |
| 150 | média | 29046-2 | Mini sanduíches mistos com molho, queijo, presunto e alface (em bom estado, livre de vermes, crocante e fresca) e pão francês (30g) | 5105 | R\$ 4,85 | R\$ 24.759,25 |
| 151 | média | 147029-2 | Molho Pronto Tomate. Ingredientes: Tomate, açúcar, amido modificado, cebola, sal, salsa, extrato de levedura, | 748 | R\$ 5,57 | R\$ 4.166,36 |

| | | | | | | |
|-----|-------|----------|---|------|-----------|---------------|
| | | | conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. Pacote com 340gr | | | |
| 152 | média | 105484-2 | Morango, coloração uniforme e sem manchas, firme e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias; não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica, que afete sua aparência, com ausência de sujidades. Fruta da época. Bandeja contendo 200 g. | 286 | R\$ 9,40 | R\$ 2.688,40 |
| 153 | média | 22784-2 | Mortadela sem gordura, 1ª qualidade embalado em saco plástico próprio para alimentos. Devendo constar: data de fabricação/validade mínima de 30 dias, com registro no órgão competente. | 427 | R\$ 13,69 | R\$ 5.845,63 |
| 154 | média | 13332-2 | Óleo de soja refinado com embalagem plástica (PET) de 900MI, validade mínima de 04 meses. Com Registro no Ministério da Agricultura. | 697 | R\$ 8,22 | R\$ 5.729,34 |
| 155 | média | 13337-2 | Orégano acondicionado em embalagens de polietileno atóxico de no mínimo 5g com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. | 474 | R\$ 3,97 | R\$ 1.881,78 |
| 156 | média | 7803-1 | Ovos de galinha, médios, vermelhos, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagem em caixas de papelão contendo 01 dúzia por unidade, rótulo e especificações na embalagem. Produto com inspeção Federal ou Estadual do Ministério da Agricultura. Deve conter data da embalagem e validade na embalagem. | 1717 | R\$ 12,03 | R\$ 20.655,51 |
| 157 | média | 16431-2 | Paçoca de Amendoim, isenta de fungos e corpos estranhos. Validade 2 meses. Embalagem primária, plástico atóxico. Embalagem secundária caixa com 50 unidades | 596 | R\$ 35,56 | R\$ 21.193,76 |
| 158 | média | 147069-1 | Pão de aipim fatiado (500g) Ingredientes: Farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, sal água, fermento biológico, gordura vegetal, e aipim cozido. | 1580 | R\$ 9,20 | R\$ 14.536,00 |
| 159 | média | 16480-1 | Pão fatiado integral. Contendo 450g e 20 fatias sem vácuos. Ingredientes: farinha de trigo especial, fermento biológico, óleo, sal, água, mel, farinha de trigo integral. Embalagem com dados do fornecedor e validade. A entrega do produto não deverá ser | 980 | R\$ 13,52 | R\$ 13.249,60 |

| | | | | | | |
|-----|-------|----------|---|------|-----------|---------------|
| | | | superior à 01 dia da data da fabricação. | | | |
| 160 | média | 7805-1 | Pão tipo cachorro quente, embalagem plástica própria para alimentos, contendo até 20 (vinte) unidades, com especificações de rotulagem obrigatória e registro no órgão competente. Mínimo de 50g por unidade. A entrega do produto não deverá ser superior a 01 dia da data da fabricação. | 328 | R\$ 19,76 | R\$ 6.481,28 |
| 161 | média | 98318-2 | Pão tipo chineque contendo 25g com cobertura. Ingredientes: farinha de trigo especial, açúcar, sal, gordura vegetal, fermento biológico, leite em pó e água. Sabores: goiaba com farofa e creme com coco. | 3990 | R\$ 2,64 | R\$ 10.533,60 |
| 162 | média | 17311-2 | Pão tipo francês, 50 g por unidade, embalagem plástica própria para alimentos, contendo até 20 (vinte) unidades, peso de até 01 kg por embalagem, com especificações de rotulagem obrigatória com registro no órgão competente. A entrega do produto não deverá ser superior a 01 dia da data da fabricação. | 180 | R\$ 15,34 | R\$ 2.761,20 |
| 163 | média | 14632-4 | Pão tipo pluma fatiado. Contendo 450g e 20 fatias sem vácuos. Ingredientes: farinha de trigo especial, açúcar fermento biológico, sal, gordura vegetal e fermento biológico. Embalagem com dados do fornecedor e validade. A entrega do produto não deverá ser superior à 01 dia da data da fabricação. | 1952 | R\$ 10,08 | R\$ 19.676,16 |
| 164 | média | 394476-1 | Páprica defumada 50g: Pura, isenta de sujidades, parasitas ou materiais estranhos. Na embalagem deverá constar nome e endereço do fabricante, data de validade e fabricação. | 240 | R\$ 7,99 | R\$ 1.917,60 |
| 165 | média | 20267-2 | Pé de Moleque isento de fungos e corpos estranhos. Validade 2 meses. Embalagem primária, plástico atóxico. Embalagem secundária caixa com 50 unidades | 978 | R\$ 32,20 | R\$ 31.491,60 |
| 166 | média | 12759-2 | Pepino em conserva, embalagem de vidro, peso drenado 300g, Inteiros de 1ª qualidade tamanho pequenos. Devendo constar: data fabricação/validade mínima 10 meses, com registro no órgão competente | 401 | R\$ 11,45 | R\$ 4.591,45 |
| 167 | média | 8311-3 | Pepino tipo comum (para salada), coloração uniforme e sem manchas, firme e bem desenvolvidos, sem fermentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 206 | R\$ 5,68 | R\$ 1.170,08 |
| 168 | média | 22330-2 | Pêssego, fresco, de primeira qualidade, | 138 | R\$ 13,72 | R\$ 1.893,36 |

| | | | | | | |
|-----|-------|----------|--|------|-----------|--------------|
| | | | apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvido com polpa firme e intacta sem perfurações e cortes, sem danos de origens físicas ou mecânicas, oriundos do manuseio e transporte; sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem que mantenha sua integridade. Tamanho médio. Fruta da época. | | | |
| 169 | média | 23816-1 | Pimenta do reino aroma, cor e sabor que são próprios da variedade; estarem livres de insetos. Isentas de terra, umidade anormal, odores e sabores estranhos. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de no mínimo 10g. | 29 | R\$ 5,62 | R\$ 162,98 |
| 170 | média | 8748-1 | Pimentão verde para salada, de primeira, com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | 17 | R\$ 12,62 | R\$ 214,54 |
| 171 | média | 10723-1 | Pinhão, in natura, fresco, de primeira qualidade. | 62 | R\$ 11,73 | R\$ 727,26 |
| 172 | média | 28410-2 | Pipoca doce, pacote contendo de 30 a 50g. Composição: milho, açúcar. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | 1655 | R\$ 2,86 | R\$ 4.733,30 |
| 173 | média | 103673-2 | Pizza – Ingredientes :farinha de trigo, ovos, sal, azeite, água, leite, fermento de biológico. (cobertura; queijo, temperos, molho de tomate, frango ou calabresa ou milho). Embalagem: forma 40x60. | 40 | R\$ 49,03 | R\$ 1.961,20 |
| 174 | média | 21512-2 | Pó para flan, diversos sabores, embalagem com no mínimo 40g. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e validade. | 498 | R\$ 3,33 | R\$ 1.658,34 |
| 175 | média | 10111-2 | Pó para pudim, diversos sabores, embalagem no mín. 40g. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e validade. | 551 | R\$ 3,44 | R\$ 1.895,44 |
| 176 | média | 27778-2 | Polvilho azedo, sem impurezas, embalagem de 500g, contendo data de fabricação e validade. | 58 | R\$ 8,47 | R\$ 491,26 |

| | | | | | | |
|-----|-------|----------|--|------|-----------|---------------|
| 177 | média | 27777-2 | Polvilho doce, sem impurezas, embalagem de 500g, contendo data de fabricação e validade. | 58 | R\$ 9,27 | R\$ 537,66 |
| 178 | média | 14224-1 | Presunto fatiado, espessura fina, resfriado, 1ª qualidade, peso de no mínimo 400g por unidade, embalagem em saco plástico próprio para alimentos. Devendo constar: data da fabricação/validade na embalagem, validade mínima de 30 dias. Com registro no órgão competente. | 1023 | R\$ 36,11 | R\$ 36.940,53 |
| 179 | média | 103133-1 | Queijo mussarela fatiado “sem lactose”, espessura fina resfriado, 1ª qualidade, enzima lactase, embalagem própria para alimentos, devendo constar: data da fabricação/validade na embalagem, validade mínima de 30 dias. Com registro no órgão competente. | 101 | R\$ 77,67 | R\$ 7.844,67 |
| 180 | média | 6427-1 | Queijo mussarela fatiado, espessura fina resfriado, 1ª qualidade, peso de no mínimo 400g por unidade, embalagem própria para alimentos, devendo constar: data da fabricação/validade na embalagem, validade mínima de 30 dias. Com registro no órgão competente. | 1221 | R\$ 55,90 | R\$ 68.253,90 |
| 181 | média | 33511-1 | Queijo parmesão ralado, embalado em plástico apropriado com 100g e inviolável, com validade mínima de 2 meses da data da entrega. Registrado no órgão competente. | 24 | R\$ 11,24 | R\$ 269,76 |
| 182 | média | 6492-2 | Queijo prato fatiado, espessura fina resfriado, 1ª qualidade, peso de no mínimo 400g por unidade, embalagem própria para alimentos, devendo constar: data da fabricação/validade na embalagem, validade mínima de 30 dias. Com registro no órgão competente. | 364 | R\$ 56,63 | R\$ 20.613,32 |
| 183 | média | 20154-1 | Repolho verde hortaliça, tamanho médio, primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; isento sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Podendo ser orgânico. Validade não inferior a uma semana. | 148 | R\$ 4,97 | R\$ 735,56 |
| 184 | média | 14081-2 | Requeijão cremoso, copo com mínimo 180g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Validade mínima 30 dias da data da entrega. | 349 | R\$ 9,25 | R\$ 3.228,25 |
| 185 | média | 36265-1 | Rúcula primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície | 146 | R\$ 5,14 | R\$ 750,44 |

| | | | | | | |
|-----|-------|----------|--|------|-----------|---------------|
| | | | externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Podendo ser orgânico. Validade não inferior a uma semana. | | | |
| 186 | média | 24671-2 | Sagu sem sabor, devendo conter em sua composição: sagu de fécula de mandioca, O produto deverá ser de fácil preparo, necessitando apenas da adição de água e ser de cozimento rápido. Embalagem de 500g. Validade 12 meses, data de embalagem não superior a 30 dias. | 89 | R\$ 8,29 | R\$ 737,81 |
| 187 | média | 146761-1 | Sal refinado iodado, com embalagem plástica de 01 kg. Com registro no Ministério da Saúde, validade mínima de 12 meses. | 309 | R\$ 2,76 | R\$ 852,84 |
| 188 | média | 36267-1 | Salsicha Hot Dog. As salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg à 5kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. | 366 | R\$ 15,16 | R\$ 5.548,56 |
| 189 | média | 29018-1 | Sanduíche natural – Sanduíche integral de queijo, presunto, alface e tomate. Deve conter: duas fatias de pão integral, com casca fina, macia e grande quantidade de miolo, com peso médio de 25 gr por fatia; uma fatia de queijo tipo minas frescal ou muçarela, com peso médio de 20 gr; uma fatia de presunto suíno cozido com peso médio de 30 gr, sem capa de gordura, com no máximo 1 g de gordura total por fatia; alface o suficiente para cobrir toda uma fatia de pão; 2 rodela de tomate. Peso total médio do lanche 90g. | 100 | R\$ 9,33 | R\$ 933,00 |
| 190 | média | 13636-2 | Sardinha em lata, ao óleo, 125g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. | 849 | R\$ 7,14 | R\$ 6.061,86 |
| 191 | média | 7868-2 | Suco de fruta 1 litro, sabores: abacaxi, uva, morango, maracujá, tangerina, laranja, sem corantes ou aromas artificiais, com adição de açúcar, não alcoólico, com validade de três meses. Embalagem tetrapack de 01 Litro, adequada para manutenção e | 2106 | R\$ 10,05 | R\$ 21.165,30 |

| | | | | | | |
|-----|-------|----------|--|------|-----------|---------------|
| | | | preservação da qualidade nutricional do produto, garantindo segurança no manuseio, transporte e preparo do mesmo (não será aceita embalagem de vidro) Rótulo e especificações. Com registro no Ministério da Agricultura. | | | |
| 192 | média | 7868-1 | Suco de fruta mínimo 3 litros. Sabores: uva, laranja, sem corantes ou aromas artificiais, com adição de açúcar, não alcoólico, com validade de seis meses. Embalagem com no mínimo 3 Litros, adequada para manutenção e preservação da qualidade nutricional do produto, garantindo segurança no manuseio, transporte e preparo do mesmo (não será aceita embalagem de vidro) Rótulo e especificações. Com registro no Ministério da Agricultura. | 265 | R\$ 44,63 | R\$ 11.826,95 |
| 193 | média | 105797-3 | Suco de uva integral mínimo 1 litro, sem corantes ou aromas artificiais, não alcoólico. Embalagem, de no mínimo 01 litro com dados de identificação produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade de 06 (seis) meses. Registrado no órgão competente. | 1307 | R\$ 19,10 | R\$ 24.963,70 |
| 194 | média | 13351-5 | Suco vários sabores, embalagem de 150ml a 200ml. Diversos sabores, embalagem tetra pak. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | 3160 | R\$ 3,05 | R\$ 9.638,00 |
| 195 | média | 27104-2 | Tangerina poncã de 1ª qualidade, tamanho médio por fruta 150g, casca livre de fungos, íntegra, maturação natural. Fruta da época. | 340 | R\$ 7,53 | R\$ 2.560,20 |
| 196 | média | 394477-1 | Tempero Baiano 40g: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa. | 48 | R\$ 7,88 | R\$ 378,24 |
| 197 | média | 11496-6 | Tomate, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Validade não inferior a uma semana. Fruta da época. | 902 | R\$ 8,44 | R\$ 7.612,88 |
| 198 | média | 27327-1 | Uva Rubi, madura, de 1ª qualidade, bagos graúdos e unidos em cachos, polpa intacta e sem fermentos. | 168 | R\$ 14,64 | R\$ 2.459,52 |
| 199 | média | 8310-2 | Vagem, leguminosa capsular, plana, | 46,5 | R\$ 14,54 | R\$ 676,11 |

| | | | | | | |
|--------------|-------|---------|---|-----|----------|-----------------------------|
| | | | verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Validade não inferior a uma semana. | | | |
| 200 | média | 28421-1 | Vinagre de álcool - embalagem plástica de no mínimo 750ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Com Registro no em órgão competente. | 238 | R\$ 3,06 | R\$ 728,28 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 1.421.906,93 |

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas por conta da dotação orçamentária do exercício correlato.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 12º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PR6

OW0

RDD

845